

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

CAROLINE VARGAS BARBOSA

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa

Caroline Vargas Barbosa

Livio Augusto de Carvalho Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-195-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

Os estudos de gênero, sexualidade e direitos na sociedade contemporânea brasileira são de grande relevância teórica, prática e atualidade. Tal afirmação se justifica em razão da existência de estruturas sociais que naturalizam a violência de gênero, o patriarcalismo, a misoginia, transfobia, homofobia e, acima de tudo, a desigualdade entre homens e mulheres. Violências físicas, morais, psicológicas, dentre outras, fazem parte do cotidiano vivenciado por mulheres, gays, lésbicas, travestis e transexuais. Nesse sentido, a academia, especialmente os GT DE GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I - POSTERES do II CONPEDI VIRTUAL, envidou esforços no sentido de problematizar questões voltadas a ressignificação de tal contexto fático-teórico. Temas como, a desconstrução do binarismo, os desafios quanto à superação da violência de gênero, a igualdade entre homens e mulheres, o direito fundamental à construção da identidade de gênero e as questões referentes à criminalização da homofobia e transfobia são debates que se fazem necessários diante de todo esse contexto propositivo. Cumpre ao pesquisador a árdua, mas necessária, tarefa de reflexão sobre os mecanismos de reprodução desta violência e dos meios para evitar sua propagação, buscando a construção de uma educação em direitos humanos. A naturalização da violência simbólica por todas as estruturas sociais desencadeia a coisificação de pessoas em razão das questões de gênero e sexualidade, de modo a robustecer o processo de invisibilidade e pseudocidadania.

A apresentação dos pôsteres na Sala Virtual temática “Gênero, Sexualidades e Direito I” foi frutífera e cumpriu essa tarefa com brilhantismo, sendo apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, sobre diversas questões relacionadas às questões de gênero e sexualidades, especialmente em relação as diversas formas de violência em face das mulheres e da população LGBTQIA+. As problematizações científicas apresentadas evidenciaram a importância social, política e jurídica das questões debatidas, despertando a curiosidade epistemológica e expondo a existência de outros tantos temas que serão objeto de análise em pesquisas futuras.

As produções acadêmicas apresentadas possibilitam a reflexão sobre o papel de vários agentes sociais, perpassando por diversas relações de opressão, de violação de direitos, que merecem ser combatidas, por meio da operacionalização de algumas ações concretas no âmbito público e privado.

Os trabalhos submetidos e debatidos, advém de diversas regiões do Brasil, e aqui os apresentamos, considerando suas temáticas transversais.

As pesquisas abordaram temáticas plurais que vão além da violência doméstica, de necessária discussão, debateram temas como a efetividade do sistema legal de prevenção e repressão da violência doméstica contra mulheres; a retificação do registro civil da pessoa trans post mortem; a relação existente entre a pornografia da vingança em tempos de isolamento social; o abandono afetivo das mulheres em situação de cárcere; a problemática jurídico-social do linchamento das pessoas LGBTQIA+ no Brasil; a relação do isolamento social com o aumento dos casos de violência doméstica praticada contra mulheres; crianças e adolescentes órfãos e vítimas ocultas do feminicídio no Brasil e a invisibilidade da mulher na sociedade brasileira contemporânea.

Nesse passo as autoras Luana Vitória Dias de Sá e Alessandra Dias de Sá apresentaram o trabalho de pesquisa intitulado A INEFETIVIDADE DO SISTEMA LEGAL PREVENTIVO DE CONTENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL refletindo a partir de dados nacionais que a omissão dos três poderes na prevenção da violência de gênero foi também importante fator na violência doméstica em tempos de COVID-19.

O pesquisador Irineu Rodrigues Almeida, da Universidade de Itaúna, sob orientação do professor doutor Fabrício Veiga Costa, problematizou A MUDANÇA DE NOME DA PESSOA TRANS POST MORTEM como reconhecimento do sujeito e da dignidade humana como exercício de direito de personalidade post mortem.

Na sequência, as pesquisadoras Isabella Lúcia Nogueira Silva e Amanda Moraes Dias debateram o trabalho intitulado A RELAÇÃO ENTRE A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA E O ISOLAMENTO SOCIAL: UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMA COM QUE A PANDEMIA POR CORONAVÍRUS INTENSIFICOU ESSA VIOLÊNCIA DE GÊNERO que apresentou um das forma de violência de gênero em uma sociedade de estrutura patriarcal que vulnerabiliza o gênero até mesmo em seus exercícios de sexualidade quando da foto consentida e a negação do outro como exercício de poder quando da foto não consentida sendo crescente na esfera virtual ante o maior uso durante o COVID-19.

No trabalho intitulado ABANDONO AFETIVO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE, a pesquisadora Maria Carolina Silva De Araujo, sob orientação da professora

Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães discutiram a construção do feminino e a negação das subjetividades humanas que não se encaixam na dicotomia de gênero quando em situação de cárcere feminino.

A pesquisadora Andrêssa Leal Santos, no trabalho de pesquisa intitulado ENTRE O CONSERVADORISMO E CULTURA DO ÓDIO: UMA ANÁLISE DOS LINCHAMENTOS DE PESSOAS LGBTQI+ NO BRASIL, trouxe à baila reflexões acerca da dicotomia do Direito com a formalização social do ódio como cultura para sujeição de indivíduos como ferramenta de violência de gênero.

O trabalho apresentado por Kaio Vitor Pereira da Silva, intitulado ISOLAMENTO SOCIAL E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO BRASIL: UM ENTENDIMENTO A PARTIR DE GÊNERO E PATRIARCADO problematizou a partir do conceito da violência de gênero e a raiz patriarcal, como meio de imposição de poder de um gênero sob o outro, a realidade nacional com a apresentação da dados sob uma análise do aumento dos números com a estrutura patriarcal.

A pesquisa apresentada por Lisandra Bordignon Pires e Nicole Zamforlim Spinardi, sob orientação do professor Renato Bernardi, intitulado JUSTIÇA CEGA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: IMPARCIALIDADE OU PAGAMENTO DA CEGUEIRA?, teve o enfoque voltado para o debate da violência de gênero como técnica processual e o papel do Judiciário em inibir a prática como meio de acesso à justiça.

No trabalho desenvolvido por Bernarda Vitoria Castro de Brito, orientado pela professora Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães, intitulado MULHERES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO: INTENSIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, abordou-se a discussão da violência de gênero em suas diversas facetas com a necessidade de isolamento social fazendo com que a sujeição das mulheres abdicando de outros espaços para cuidados às colocasse em maior vulnerabilidade.

Na pesquisa desenvolvida por Gabriela Lara Henriques, intitulada O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA, foi problematizado a urgência do debate da educação em direitos humanos de gênero como meio de combate a violência doméstica ante a análise empírica de dados coletados durante o período março/abril pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Na pesquisa realizada por Camila Gomes De Queiroz e Daniel Luis de Queiroz Silva, intitulada O SER TRANSGÊNERO E SEUS DELINEAMENTOS À LUZ DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, foi trazido à baila estudos referentes aos diversos direitos de personalidade, fundamentais e humanos às pessoas transexuais que decorrem do (re)conhecimento do sujeito por meio do nome social.

O estudo realizado por Gabriela Silva de Jesus, sob orientação da professora Antonina Gallotti Lima Leão, cujo título do trabalho é ÓRFÃOS DA VIOLÊNCIA: ANÁLISE DA TUTELA JURÍDICA VOLTADA AO AMPARO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OCULTAS DO FEMINICÍDIO NO BRASIL, foram desenvolvidas reflexões a partir dos princípios do melhor interesse do menor e dignidade humana a par de direitos fundamentais em que há uma responsabilidade social de acolhimento dos menores vítimas reflexo do feminicídio.

O trabalho OS OBSTÁCULOS INVISÍVEIS E NÍTIDOS NA INSERÇÃO DA MULHER COMO VOZ ATIVA NA SOCIEDADE, de autoria de Paula Gabriela Silva e sob orientação do professor Lucas Augusto Tomé Kanna Vieira, cujo espectro analítico foi a partir das grandes revoluções de direitos feministas e das microviolências cotidianas aos direitos das mulheres que as afastam de esferas representativas e de poder em uma sociedade patriarcal e com profundas raízes coloniais.

A autora Thays Do Socorro Meirelles de Ataíde de Melo escreveu o trabalho intitulado O TRABALHO REPRODUTIVO E PROTEÇÃO À MATERNIDADE COMO DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL com orientação de Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães dialogaram quanto ao acesso ao direito fundamental social da maternidade como mecanismo de políticas públicas e incentivos fiscais aos empregadores refletindo a maternidade como vínculo do feminino e a exigência social do cumprimento do papel romântico da maternidade.

Ao final, foi apresentado o trabalho intitulado A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO COMO IMPEDIMENTO AO FOMENTO DE IGUALDADE DE GÊNERO PARA AS MULHERES DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA de Maria Eduarda Coelho Mulatinho aborda a questão da divisão sexual do trabalho como fruto da construção da sociedade patriarcal como meio de distanciamento de direitos fundamentais de cidadania e igualdade e opressão de direitos das mulheres, principalmente, no que se refere à liberdade.

Ao observar as pesquisas acadêmicas produzidas e apresentadas na sala virtual de Gênero, Sexualidades e Direito, é possível concluir que a pesquisa jurídica se faz necessária no contexto nacional, para a reflexão sobre as assimetrias de gênero, e, principalmente para buscar alternativas jurídicas possíveis para a efetivação dos direitos fundamentais garantidos à pessoa humana.

Prof. Dr. Fabricio Veiga Queiroz – PPGD Universidade de Itaúna

Prof. Ma. Caroline Vargas Barbosa – UnB

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos – CESVALE e UNIFAPI

EDUCAÇÃO SEXUAL COMO FORMA DE GARANTIA DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Antonia Kandida Tavares Severo
Raissa Vasconcelos Cavalcante**

Resumo

A saúde e a educação são direitos fundamentais em posição de destaque no texto constitucional brasileiro, porém ainda há enormes desafios na sua efetivação. O processo de ensino compreende aspectos teóricos e práticos de aprendizagem na escola, mas estende-se também como instrumento cognitivo de formação do caráter e comportamento de crianças e adolescentes. Neste sentido, o debate da sexualidade no ambiente escolar e familiar consagra-se como fundamental para prevenção de doenças, crimes de natureza sexual e gravidez precoce. Vários movimentos sociais aliados à políticas públicas trouxeram uma evolução acerca da compreensão da sexualidade, entretanto estudos demonstram que adolescentes têm colocado sua saúde em risco e que crianças têm sofrido abusos sexuais no próprio ambiente familiar. **PROBLEMA DE PESQUISA.** Nesta perspectiva, indaga-se qual o papel do Estado como garantidor da saúde sexual e reprodutiva de crianças e adolescentes e qual a importância de políticas públicas voltadas à educação sexual nas escolas como ferramenta a ser utilizada? **OBJETIVO.** A proposta do presente estudo é demonstrar a importância e necessidade da educação sexual nas escolas, como forma de efetivação da garantia ao direito fundamental à saúde de crianças e adolescentes. **MÉTODO.** O método de pesquisa é o dedutivo e o trabalho foi realizado mediante ampla consulta à literatura, principalmente artigos e doutrinas. **RESULTADOS ALCANÇADOS.** A discussão sobre a necessidade da educação sexual para crianças e adolescentes ganhou grande visibilidade nos últimos anos, ante aos altos índices de violência sexual sofrida no próprio ambiente familiar; à elevada incidência de gestação indesejada; bem como às altas taxas de infecção de doenças sexualmente transmissíveis (FRANÇOSO et al., 2010). Claramente é papel primário da família iniciar a educação sexual em casa. Entretanto, observa-se que questões sociais, religiosas e preconceitos infundados impedem grande parte das crianças e adolescentes de adquirir algum conhecimento (HABIGZANG; CAMINHA, 2004). E mesmo quando é dado algum esclarecimento, a preocupação maior dos pais e educadores é mais focada em questões biológicas, descartando-se pontos fundamentais como afetividade e prazer (FRANÇOSO et al., 2010). De acordo com a definição da Organização Mundial da Saúde, adolescência é a fase de transição entre infância e vida adulta, que ocorre entre 10 a 20 anos incompletos (MP/PR). As crianças são aquelas com até 10 anos incompletos, e é nesta faixa etária que se mostram os problemas mais graves, uma vez não possuem discernimento e autonomia necessários para identificar situações de riscos ou abusos. Daí a importância fundamental da escola agir como facilitadora na transmissão de informação. Nos termos do art. 196, CF, o direito à saúde deve ser garantido pelo Estado “mediante políticas sociais e econômicas que

visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Segundo dados do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos divulgados em 2020, a violência sexual neste grupo representou, em 2019, 11% das denúncias, correspondendo a 17.000 casos, destes, 73% ocorreram na casa da própria vítima ou do suspeito, sendo cometido por pai ou padrasto em 40% das denúncias (BRASIL, 2020). De acordo informações do Ministério da Saúde, no Brasil, cerca de 930 adolescentes dão à luz todos os dias, totalizando mais de 434,5 mil mães adolescentes por ano. Estudo da Organização Pan Americana de Saúde, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância, publicado em 2018, aponta que a gravidez na adolescência ocorre com maior frequência entre meninas com menor escolaridade e menor renda, menor acesso a serviços públicos, e em situação de maior vulnerabilidade social. Importante ressaltar que estes dados muitas vezes se cruzam com os do parágrafo anterior, pois a deficiência de informações leva tanto à falta de prevenção em relações sexuais consentidas, quanto à ausência de denúncia de abusos sexuais. O problema não é exclusividade do Brasil. Um levantamento realizado nos Estados Unidos em 2003, concluiu que uma a cada doze crianças/ adolescentes foram vítimas de abusos. Entretanto, na década de 90, registrou-se declínio de 39% dos casos, graças à implantação de políticas públicas como campanhas informativas, programas de prevenção, intervenções judiciais e tratamento adequado às crianças e adolescentes (HABIGZANG E KOLLER apud JONES E FINKELHOR, 2011). Tais medidas apontam a importância da ação do Estado. Entretanto, em estudo recente publicado por Barbosa et al. (2019), foi observado que a educação sexual nos documentos de política brasileiros vêm sofrendo um lento silenciamento e interdição do direito de informação nas escolas. Os Parâmetros Curriculares Nacionais elaborados em 1997 trouxeram a orientação sexual como uma proposta de conhecimento e valorização dos direitos sexuais, reprodutivos, prevenção do abuso sexual e da gravidez indesejada. Em 2001 o Plano Nacional de Educação apresentou como meta os cursos de formação docente em questões de sexualidade. Na versão 2014 – 2024 foi retirado do seu conteúdo dispositivo que previa orientação sexual nos contextos escolares. Em 2017 foi apresentada a Base Nacional Comum Curricular no qual o tema foi reduzido a reprodução e doenças sexualmente transmissíveis tratada apenas na disciplina de Ciências no oitavo ano (BARBOSA et al, 2019). Observa-se um enorme retrocesso que é somado ao desenvolvimento tardio de outras ciências, pois o abuso sexual embora seja uma das formas mais graves de violência, registrado desde tempos remotos, teve sua interpretação como problema jurídico, social e de saúde a partir de 1962 nos Estados Unidos. No Brasil, a proteção veio consolidada com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990 (HABIGZANG E KOLLER apud JONES E FINKELHOR, 2011). Ou seja, a proteção legal ainda é muito recente, embora outras legislações esparsas, bem como o Código Penal tragam a tipificação e punição de várias condutas, concluímos pelos dados estatísticos mencionados não ser fator inibidor suficientemente eficaz. Desta forma, necessária a quebra de antigos paradigmas no ambiente escolar, juntamente com a adoção de medidas estatais e comunitárias, a fim de preservar utilizando-se da educação, a saúde sexual

e reprodutiva e o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes, garantindo conjuntamente dois direitos fundamentais basilares, um complementando a efetivação do outro.

Palavras-chave: Educação sexual, Saúde, Crianças e Adolescentes

Referências

BARBOSA, Luciana Uchôa; VIÇOSA, Cátia Silene Carrazoni Lopes; FOLMER, Vanderlei. Educação sexual nos documentos das políticas de educação e suas ressignificações. Revista Eletrônica Acervo Saúde/ Eletronic Journal Collection Healthy. Vol. 11(10), pág. 01-10, 2019. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/772/515>. Acesso em: 13 de Set. 2020

BRASIL. Ministério divulga dados de violência sexual contra crianças e adolescentes. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 13 de Set. 2020

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Prevenção de gravidez na adolescência é tema de campanha nacional. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46276-prevencao-de-gravidez-na-adolescencia-e-tema-de-campanha-nacional>. Acesso em: 13 de Set. 2020.

FRANÇOSO, Lucimar Aparecida; GEJER, Debora; REATO, Lígia de Fátima Nóbrega. Sexualidade e saúde reprodutiva na adolescência. 7. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.

HABIGZANG, Luísa Fernanda; CAMINHA, Renato Maiato. Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HABIGZANG, Luísa Fernanda; KOLLER, Silvia H. Intervenção Psicológica para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

Ministério Público - PR (MP/PR). SAÚDE - Ministério da Saúde lança página voltada à saúde da criança e do adolescente. Disponível em: <http://crianca.mppr.mp.br/2018/10/47/>. Acesso em: 13 de Set. 2020.